



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2019

**SÚMULA:** Altera a Tabela IX, do Código Tributário Municipal, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e eu Renato Tonidandel, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado Paraná, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte:

## LEI

Art. 1º - Fica Alterada à Tabela IX do Código Tributário Municipal, passando a vigorar com as seguintes indicações:

### TABELA IX

#### TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS / TARIFAS

##### I – TARIFAS DE EXPEDIENTE

| 1 - ATESTADOS E DECLARAÇÕES                                   | UFM |
|---|-----|
| Laudo de Avaliação  | 3   |
| Aquisição de Imóveis  | 3   |
| Expedição de mapas e memoriais                                | 3   |
| Concessão, permissão e atos do Executivo                      | 3   |
| Quaisquer outros por laudo                                    | 3   |
| <b>2 - EMISSÃO DE SEGUNDAS VIAS DE DOCUMENTOS</b>             | 3   |
| <b>3 - CADASTRAMENTO / TRANSFERÊNCIA / BAIXA DE ATIVIDADE</b> |     |
| Cadastro Econômico  | 6   |
| Cadastro Imobiliário  | 6   |
| <b>4 – OUTROS EXPEDIENTES</b>                                 | 6   |

##### II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

| 1 - DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO  | UFM                               |
|---|-----------------------------------|
| Por serviço topográfico de alinhamento até 600 m <sup>2</sup>           | 11                                |
| Por serviço topográfico de alinhamento acima de 600 m <sup>2</sup>      | 13                                |
| <b>2 - REPRODUÇÃO DE FOTOCÓPIA</b>                                      | 0,1                               |
| <b>3 - SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EXCETO INSEMINAÇÃO BOVINA</b> | 11 UFM + 0,30 UFM p/KM percorrido |
| <b>4 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTULHO/CARGA</b>                         | 7                                 |

##### III – TARIFA PELA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

| SERVIÇOS EM GERAL                      | UFM |
|--|-----|
| 1 – Serviços de Patrola /Hora          | 39  |
| 2 – Serviços de Retro Escavadeira/Hora | 28  |
| 3 – Serviços de Trator de Esteira/Hora | 45  |
| 4 – Serviços de Pá-Carregadeira/Hora   | 30  |



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

|  |      |
|--|------|
| 5 – Serviços de Trator Agrícola /Hora                            | 20   |
| 6 – Serviços de Escavadeira Hidráulica/Hora                      | 50   |
| 7 - Serviços de Mini-Carregadeira/Hora                           | 25   |
| <b>8 - SERVIÇOS DE CAMINHÃO</b>                                  |      |
| a) De transporte de terra / carga                                | 7    |
| b) De transporte de cascalho / carga                             | 10   |
| c) Outros transportes por km rodado                              | 0,82 |
| - SERVIÇOS DE AUTOMÓVEL POR KM RODADO                            | 0,30 |
| <b>- ALUGUEL DE ESPAÇO PRÓPRIO MUNICIPAL</b>                     |      |
| a) Ao dia/m <sup>2</sup>   | 0,46 |
| b) Ao mês/m <sup>2</sup>   | 2    |
| <b>- UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE</b>                        |      |
| a) Prática de atividades esportiva / Hora                        | 4    |
| b) Bailes ou shows / eventos                                     | 47   |
| <b>- UTILIZAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA - VERNO MALDANER</b>          |      |
| a) Prática de atividades esportiva no período noturno / Hora     | 8    |
| b) Prática de atividades esportiva no período diurno / Hora      | 4    |
| <b>- UTILIZAÇÃO DO CENTRO SOCIAL - DIONIZIO TORTELLI</b>         |      |
| a) Eventos com objetivos de lucro                                | 180  |
| b) Eventos sem objetivos de lucro no período noturno             | 90   |
| c) Eventos sem objetivos de lucro no período diurno              | 60   |
| <b>- UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - LEVI GOMES DOS SANTOS</b> |      |
| a) Eventos com objetivos de lucro                                | 200  |
| b) Eventos sem objetivos de lucro no período noturno             | 135  |
| c) Eventos sem objetivos de lucro no período diurno              | 90   |
| <b>- PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS</b>                            |      |
| a) Espécie nativa / Caixa com 45 unidades                        | 2    |
| b) Espécies exóticas / Caixa com 60 unidades                     | 5    |
| c) Espécie arborização urbana / Unidade                          | 7    |

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2019.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal